



# Relatório Mensal de Atividades

Novembro de 2024

## **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077

Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS  
JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

# Sumário

- |           |  |           |                                      |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| <b>01</b> | <b>Considerações iniciais</b>          | <b>05</b> | <b>Informações Operacionais</b>      |
| <b>02</b> | <b>Cronograma Processual</b>           | <b>06</b> | <b>Plano de Recuperação Judicial</b> |
| <b>03</b> | <b>Informações sobre a Recuperanda</b> | <b>07</b> | <b>Considerações Finais</b>          |
| <b>04</b> | <b>Estrutura do Passivo</b>            | <b>08</b> | <b>Anexos</b>                        |

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **novembro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

# 02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



# 03. Informações sobre a Recuperanda

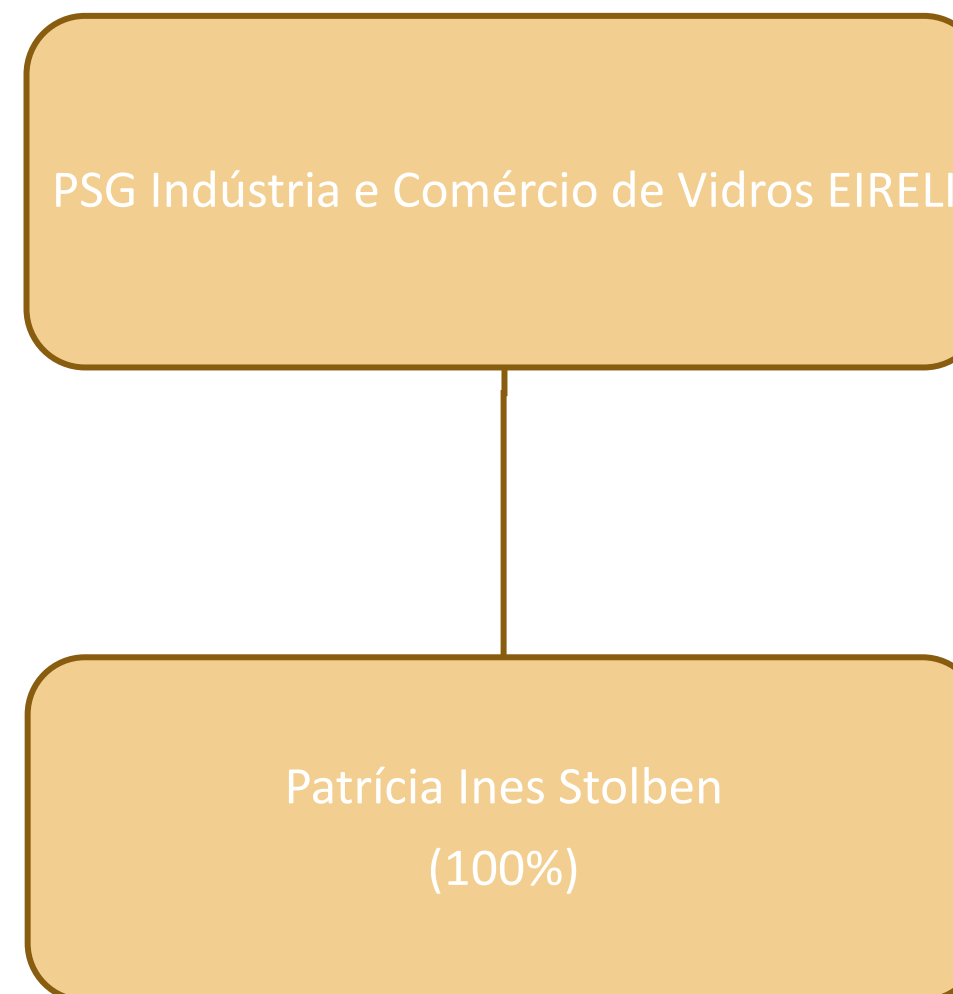
## Principais Informações

### Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.

-  **Razão Social:** PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI
-  **CNPJ:** 24.500.967/0001-09
-  **Sede:** Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Capital Social:** R\$ 200.000,00

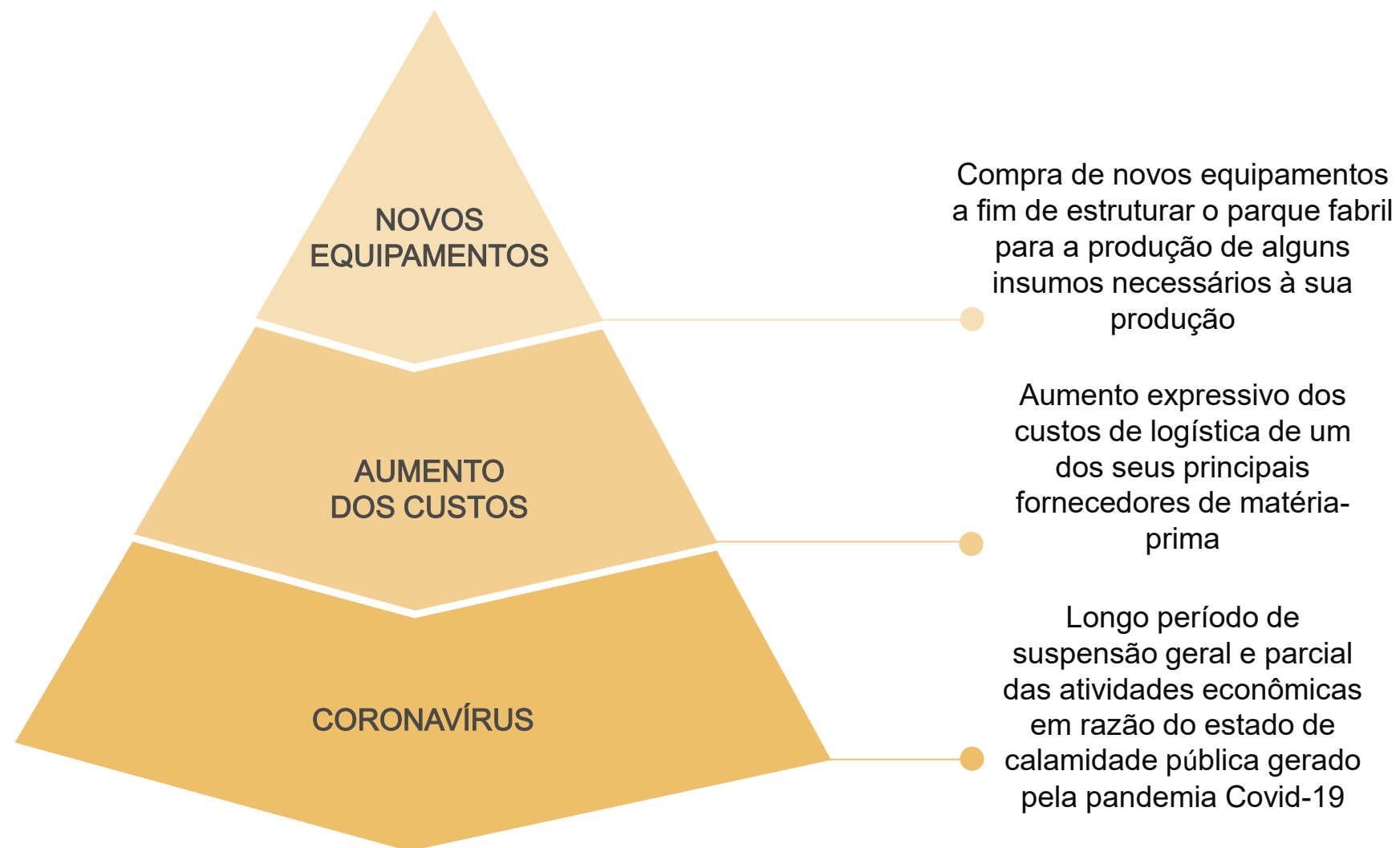
### Quadro Societário



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

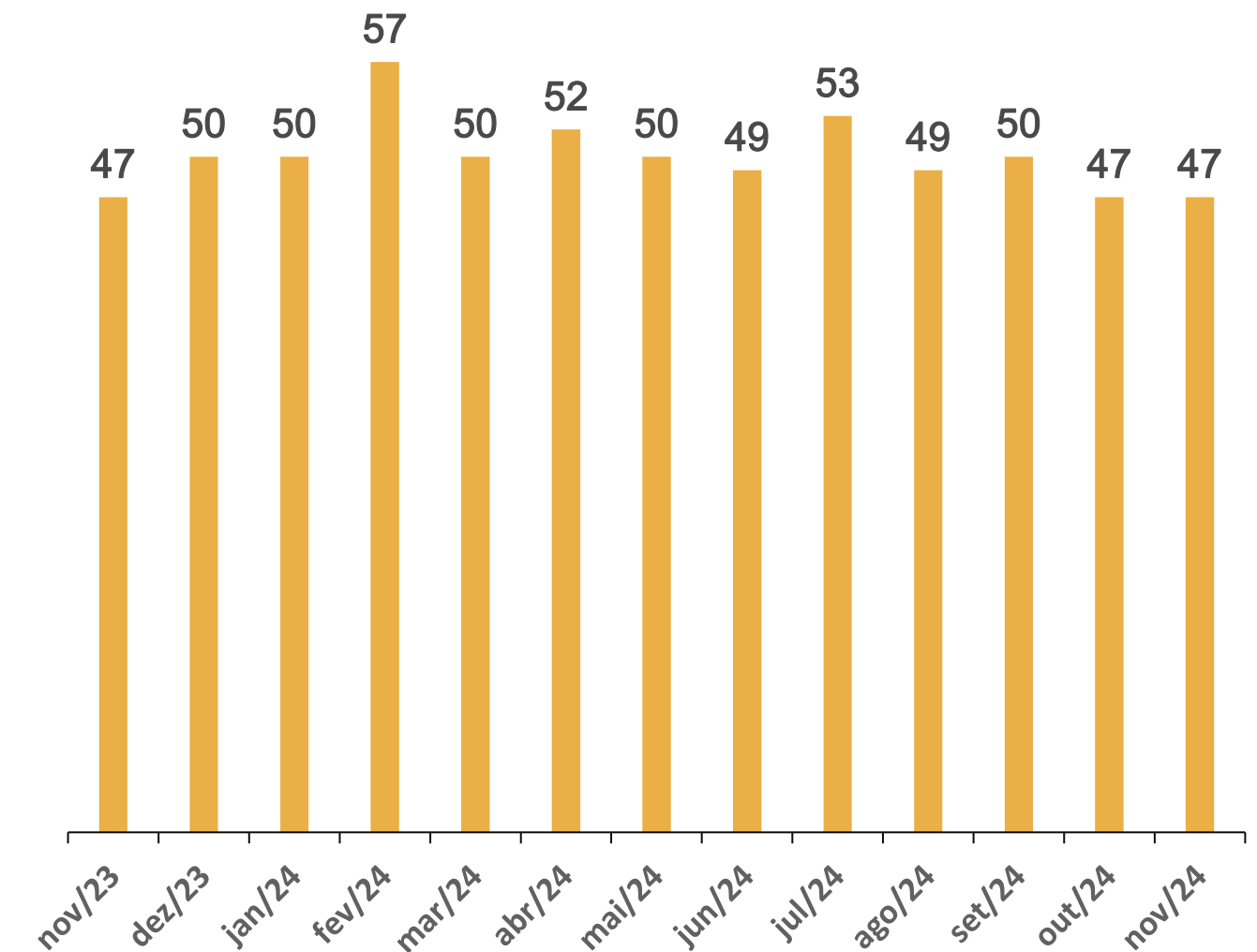
### Causas da Crise



### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que, além dos 47 funcionários contratados pelo regime CLT, há 4 colaboradores como pessoas jurídicas (MEI).



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 15 de janeiro de 2025, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>	<b>R\$ 165.687,09</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 1.442.755,74</b>

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de novembro/2024, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



No balancete do mês de novembro/2024, foram contabilizados acréscimos nas rubricas do Ativo Imobilizado, os quais corresponderam às compras de telas de serigrafia e moldes, na quantia total de R\$ 18.192,92. As reduções em tal conta vincularam-se, exclusivamente, a valores de depreciações.

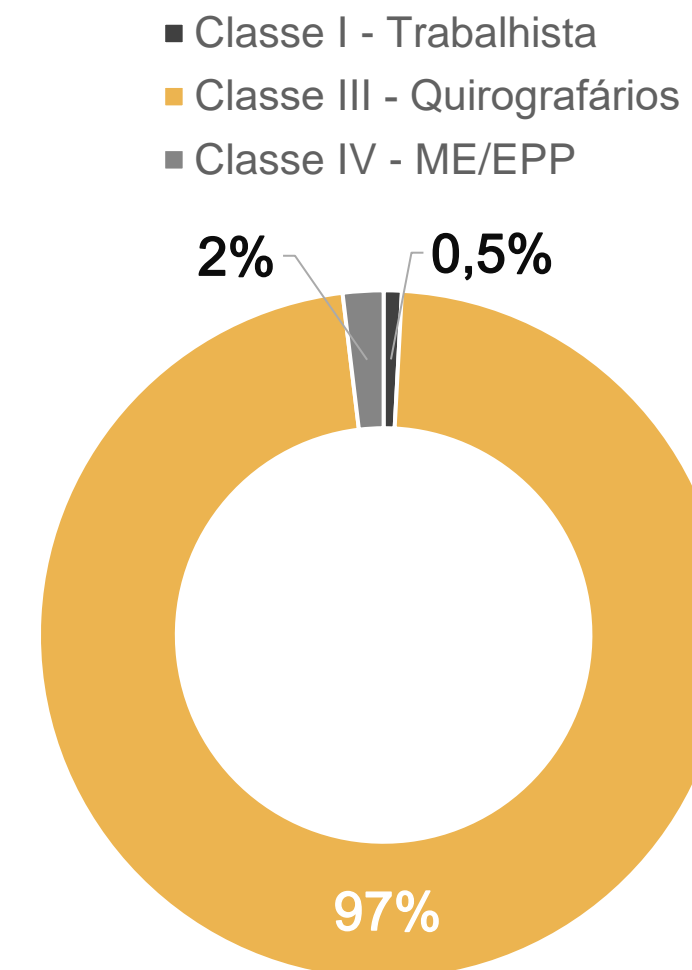


# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES			
		VALORES	NÚMERO	PERCENTUAL	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	18	26%	26%
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	24	35%	35%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	26	38%	38%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.636.702</b>	<b>R\$ 5.029.593,03</b>	<b>68</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.396.588,91	47,65%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.933,95	24,28%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE	R\$ 557.621,95	11,09%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 854.448,22	16,99%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.029.593,03</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial com base nas informações fornecidas por e-mail no dia 18/11/2024.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Santander	Bndes	R\$ 24.089,70
Santander	Conta garantida	R\$ 47.534,38
Santander	Crédito	R\$ 68.378,69
Santander	Bndes	R\$ 101.177,37
Santander	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
Santander	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
Santander	Bndes	R\$ 404.656,56
Badesul	Fundopem	R\$ 83.352,48
Sicredi	Contrato COO721420-7	R\$ 570.000,00
Sicredi	Crédito	R\$ 70.458,34
Sicredi	Duplicata descontada	R\$ 149.262,00
Bradesco	Contrato 327/6111065 – Renegociação	R\$ 242.563,34
Bradesco	Limite Crédito	R\$ 50.139,33
Bradesco	Contrato 014.565.521 Giro	R\$ 362.590,89
Bradesco	Contrato 015.376.647 Giro	R\$ 686.490,37
Bradesco	Duplicata descontada	R\$ 2.068.767,87
Exclusive	Duplicata descontada	R\$ 833.986,15
Ideal	Duplicata descontada	R\$ 278.885,13
Plata	Duplicata descontada	R\$ 442.792,36
MS Multi Fundo	Duplicata descontada	R\$ 226.291,11
Sofisa	Duplicata descontada	R\$ 384.914,92
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.084.560,24</b>

### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 3.594.642,49**, sendo constituído por:

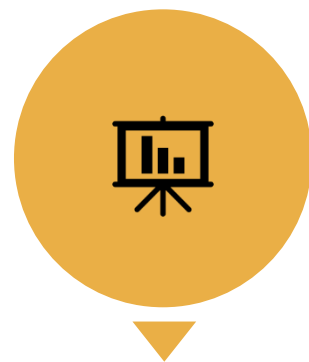
Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 3.007.892,30	83,68%
ICMS	R\$ 101.569,67	2,83%
IPI	R\$ 151.406,86	4,21%
INSS	R\$ 41.491,82	1,15%
PIS/COFINS	R\$ 277.336,41	7,72%
FGTS	R\$ 12.683,64	0,35%
IRF	R\$ 734,57	0,02%
CSR	R\$ 819,33	0,02%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 707,89	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.594.642,49</b>	<b>100,00%</b>

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de **novembro/2024**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia **15 de janeiro de 2025**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **não há valores inscritos em Dívida Ativa**.

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **novembro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Ativo

	nov/2024	AV	AH	out/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.897.928</b>	<b>44%</b>	<b>-7%</b>	<b>5.257.349</b>
Disponibilidades	24.639	0%	-87%	184.924
Duplicatas Receber	1.762.760	16%	-9%	1.934.428
Estoques	2.509.821	23%	9%	2.309.295
Tributos a Recuperar	65.875	1%	-6%	69.865
Outros Ativos	534.833	5%	-30%	758.838
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>6.145.843</b>	<b>56%</b>	<b>0%</b>	<b>6.158.320</b>
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.127.042	55%	0%	6.139.519
Intangível	8.104	0%	0%	8.104
<b>Total do Ativo</b>	<b>11.043.771</b>	<b>100%</b>	<b>-3%</b>	<b>11.415.670</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2024.

Ao lado, apresenta-se a evolução das contas do **Ativo** entre outubro e novembro/2024. Destaca-se, primeiramente, que as principais variações no **Ativo Circulante** ocorreram nos saldos de **Disponibilidades, Duplicatas a Receber e Estoques**.

Em novembro/2024, a rubrica **Disponibilidades** registrou uma redução expressiva de 87%, em relação ao período imediatamente anterior. A queda foi atribuída, principalmente, aos valores contabilizados junto ao Banco Ideal Securitizadora, conforme registros contábeis.

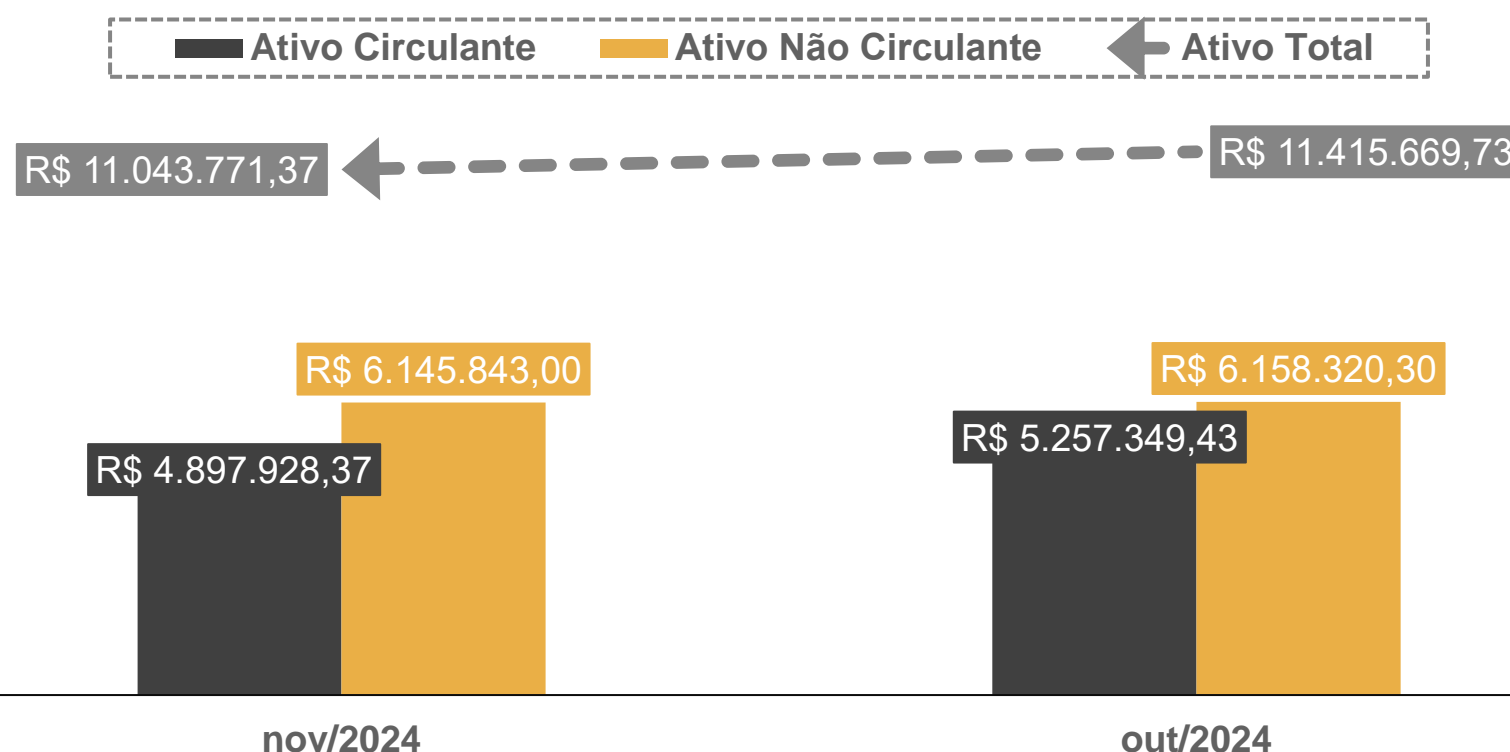
Nesse sentido, nota-se que o saldo de **Duplicatas a Receber** apresentou, em novembro/2024, uma diminuição de 9% em comparação ao mês de outubro/2024.

No período, a conta **Tributos a Recuperar** registrou uma redução de 6%, ocasionada, principalmente, pelos valores atrelados ao ICMS.

É relevante mencionar que a conta de **Outros Ativos** apresentou uma contração de 30%. Tal movimentação ocorreu devido às subcontas de Adiantamentos a Fornecedores e Importações.

Ademais, observa-se um crescimento de 9% no montante de **Estoques**. Tal variação correspondeu aos valores contabilizados como matéria-prima.

Por fim, ressalta-se que o **Ativo Não Circulante** manteve-se estável em novembro/2024, sem oscilações relevantes.



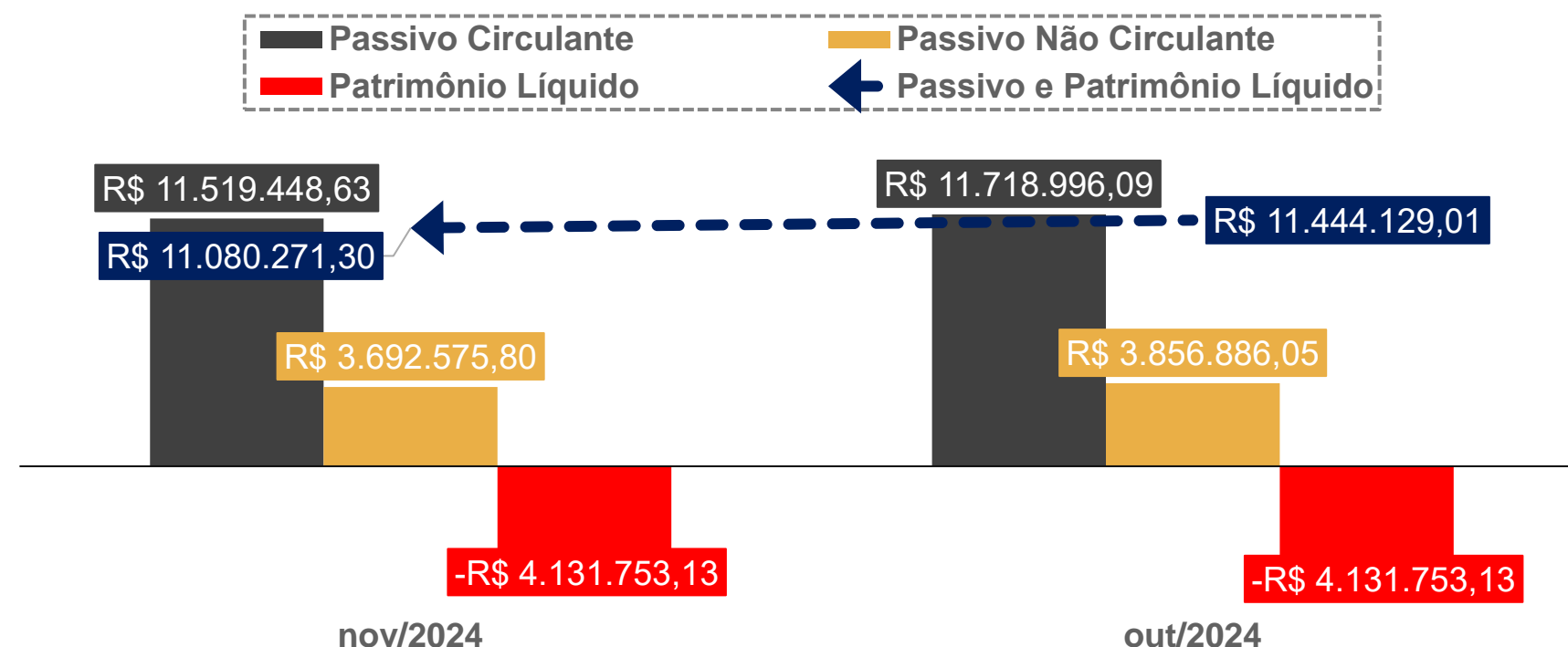


# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	nov/2024	AV	AH	out/2024
<b>Passivo Circulante</b>	<b>11.519.449</b>	<b>104%</b>	<b>-2%</b>	<b>11.718.996</b>
Fornecedores	2.449.710	22%	1%	2.423.411
Obrigações Trabalhistas	116.928	1%	11%	105.010
Obrigações Tributárias	531.867	5%	-19%	657.105
Parcelamentos Tributários	526.765	5%	31%	403.386
Empréstimos e Financiamentos	6.663.211	60%	-3%	6.873.111
Outros Passivos	1.230.967	11%	-2%	1.256.971
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>3.692.576</b>	<b>33%</b>	<b>-4%</b>	<b>3.856.886</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.211.449	11%	0%	1.211.449
Parcelamentos Tributários - LP	2.481.127	22%	-6%	2.645.437
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(4.131.753)</b>	<b>-37%</b>	<b>0%</b>	<b>(4.131.753)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>11.080.271</b>	<b>100%</b>	<b>-3%</b>	<b>11.444.129</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2024.



No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda entre outubro e novembro/2024. O quadro destaca as variações e composições das obrigações de curto e longo prazo, fornecendo uma visão abrangente das mudanças financeiras ocorridas.

A conta **Fornecedores** apresentou um pequeno aumento entre os meses de outubro e novembro/2024. Tal movimentação está atrelada, principalmente, por quantias relacionadas ao fornecedor AGC VIDROS DO BRASIL.

Analisando os valores absolutos, nominalmente, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** registrou queda de R\$ 209 mil reais (3%). Com base nos registros contábeis, a variação correspondeu a títulos descontados.

Com relação aos **Parcelamentos Tributários (Passivo Circulante)**, nota-se um aumento de 31%. Analisando os documentos enviados pelos representantes da Recuperanda, a variação referiu-se a um aumento nos tributos parcelados.

Ademais, nota-se uma redução de 19% nas **Obrigações Tributárias**, sendo oriunda de acréscimos de ICMS, PIS/COFINS e IPI.

Observa-se um aumento de 11% no saldo das **Obrigações Trabalhistas**, decorrente, principalmente, de movimentações relacionadas aos salários e FGTS.

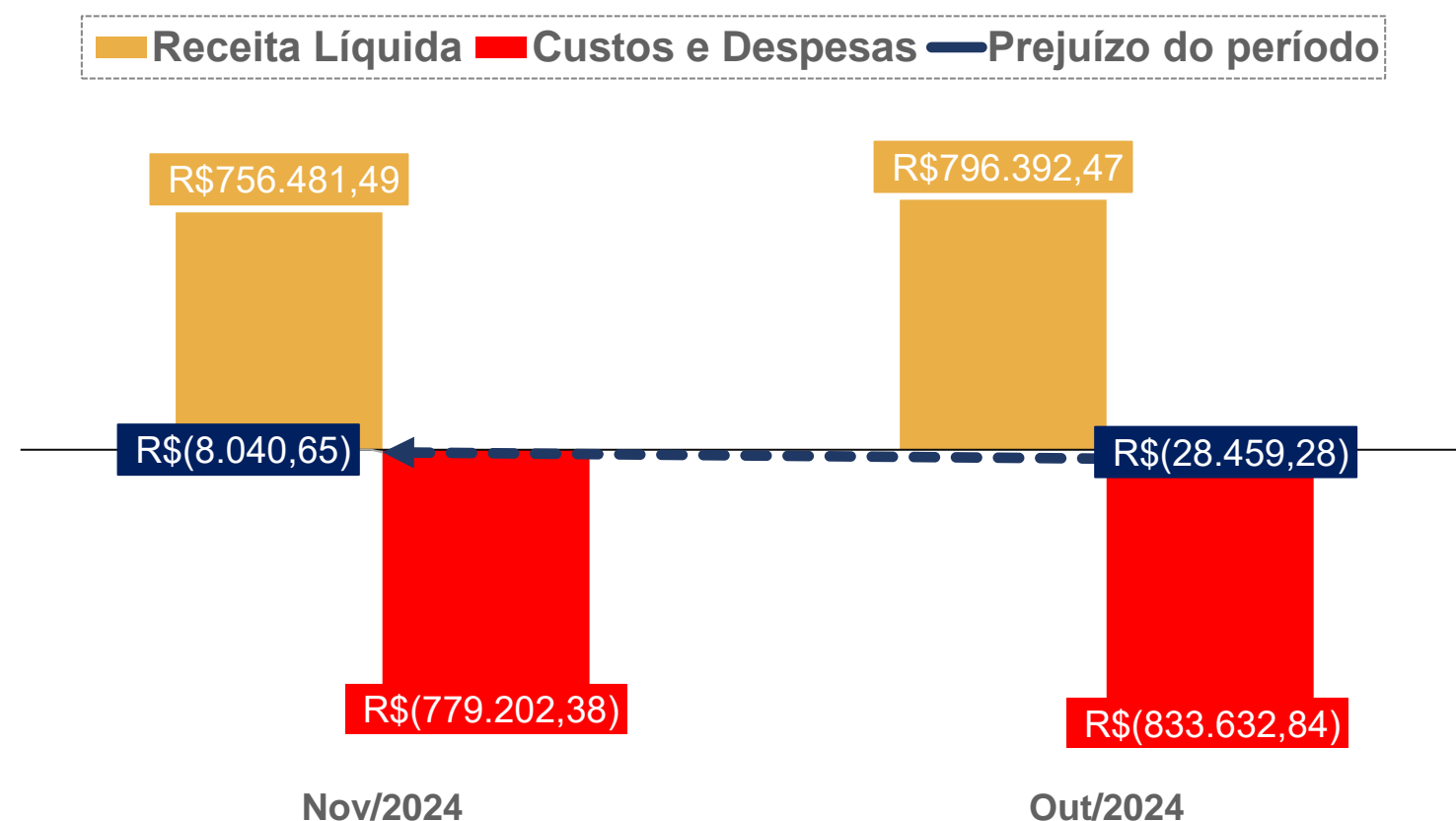
Por fim, no que tange ao **Passivo Não Circulante**, constatou-se que somente a conta de **Parcelamentos Tributários** apresentou movimentações, evidenciando uma redução de 6%.

# 05. Informações Operacionais

## Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Nov/2024	AH	Out/2024
Receita Bruta de Vendas	1.088.725	-19%	1.340.102
(-) Deduções da receita	(332.243)	-39%	(543.710)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>756.481</b>	<b>-5%</b>	<b>796.392</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(428.777)</b>	<b>-13%</b>	<b>(494.732)</b>
(-) Despesas Operacionais	(350.425)	3%	(338.778)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	4.653	-47%	8.781
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(18.067)</b>	<b>-36%</b>	<b>(28.337)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	10.027	-8272%	(123)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(8.041)</b>	<b>-72%</b>	<b>(28.459)</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2024.



No quadro ao lado, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda, no que diz respeito aos meses de outubro e novembro/2024.

No período, a Devedora apresentou queda de 19% da **Receita Bruta**, impulsionada, principalmente, pelo desempenho nas vendas realizadas a prazo.

Com base nos documentos de novembro/2024, é possível destacar dois aspectos negativos no resultado contábil apresentado: queda do faturamento e crescimento das despesas operacionais.

Em contrapartida, o **Resultado Financeiro** foi positivo e os **Custos de Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentaram redução de 13%, sendo responsáveis pela diminuição do prejuízo contábil apresentado em novembro/2024.

As **Despesas Operacionais** alcançaram um crescimento de 3%, atribuído, principalmente, por despesas administrativas vinculadas aos funcionários e despesas com energia elétrica.

Ainda, destaca-se uma diminuição de 47% na conta de **Outras Receitas Operacionais**, os quais corresponderam, substancialmente, a créditos do FUNDOPEM.

Em relação ao **Resultado Financeiro**, destaca-se que o montante positivo decorreu dos descontos obtidos em negociações bancárias.

Em novembro/2024, é possível inferir que houve um **Prejuízo Contábil** de R\$ 8 mil reais.

Por fim, ressalta-se que o **Prejuízo Contábil Acumulado**, entre janeiro e novembro/2024, atingiu a monta de R\$ 698 mil reais.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

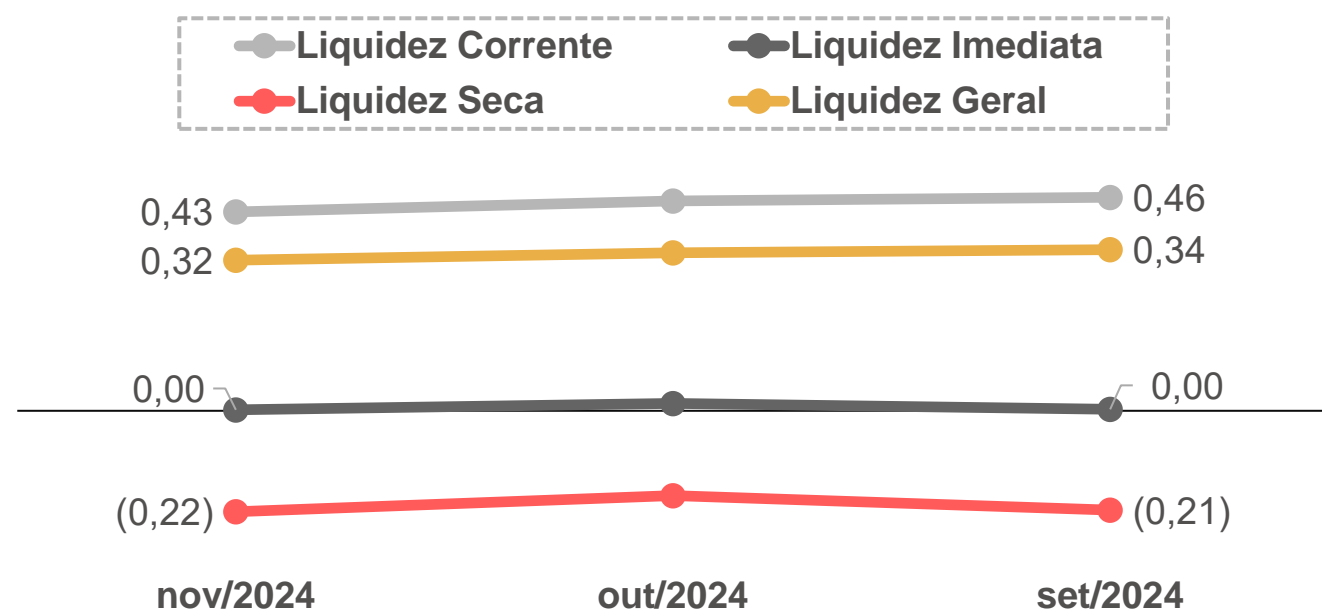
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

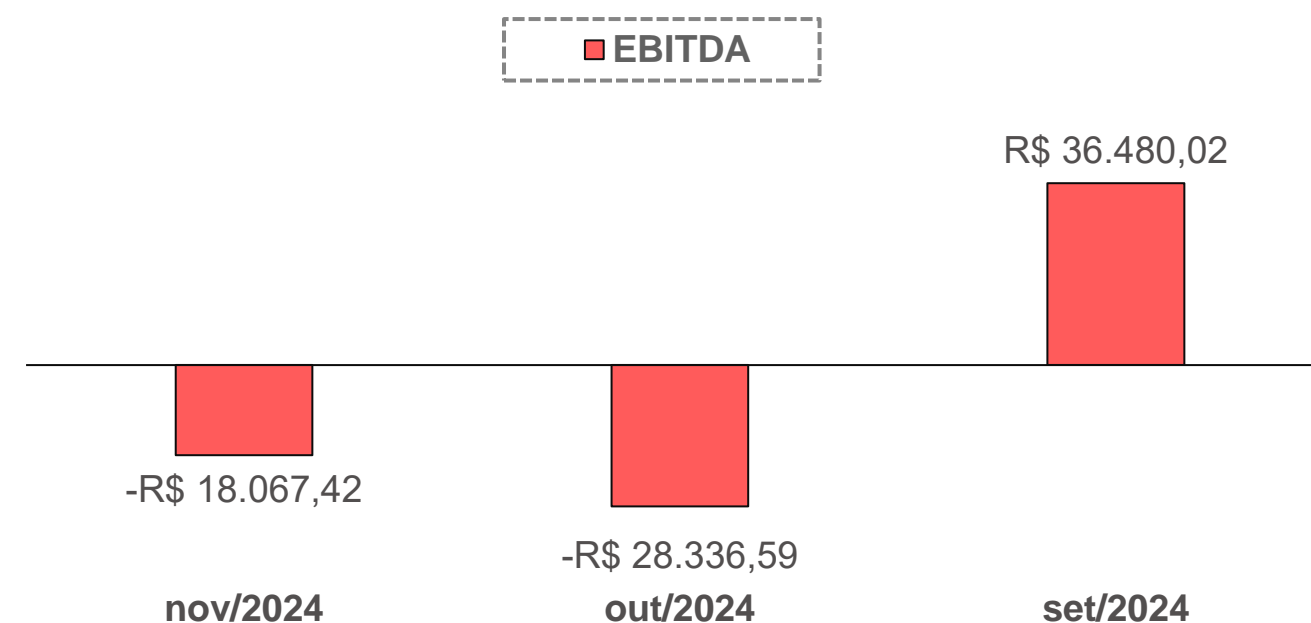
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

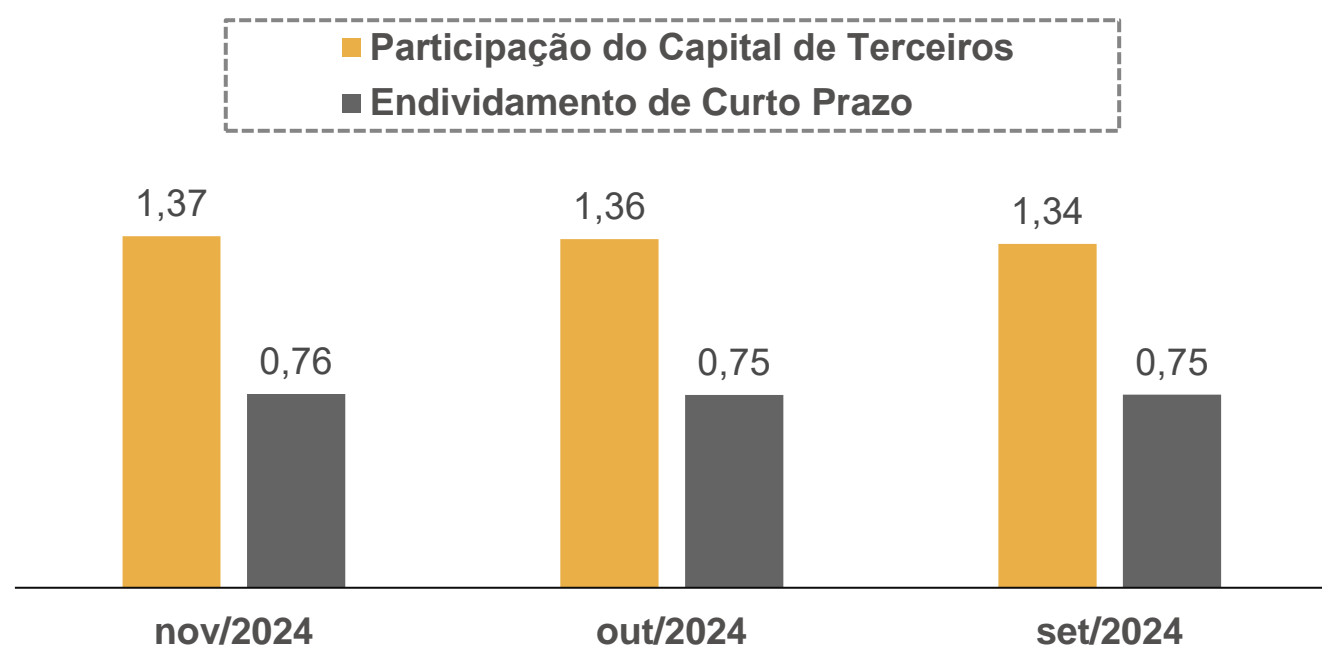
### Índices de Liquidez



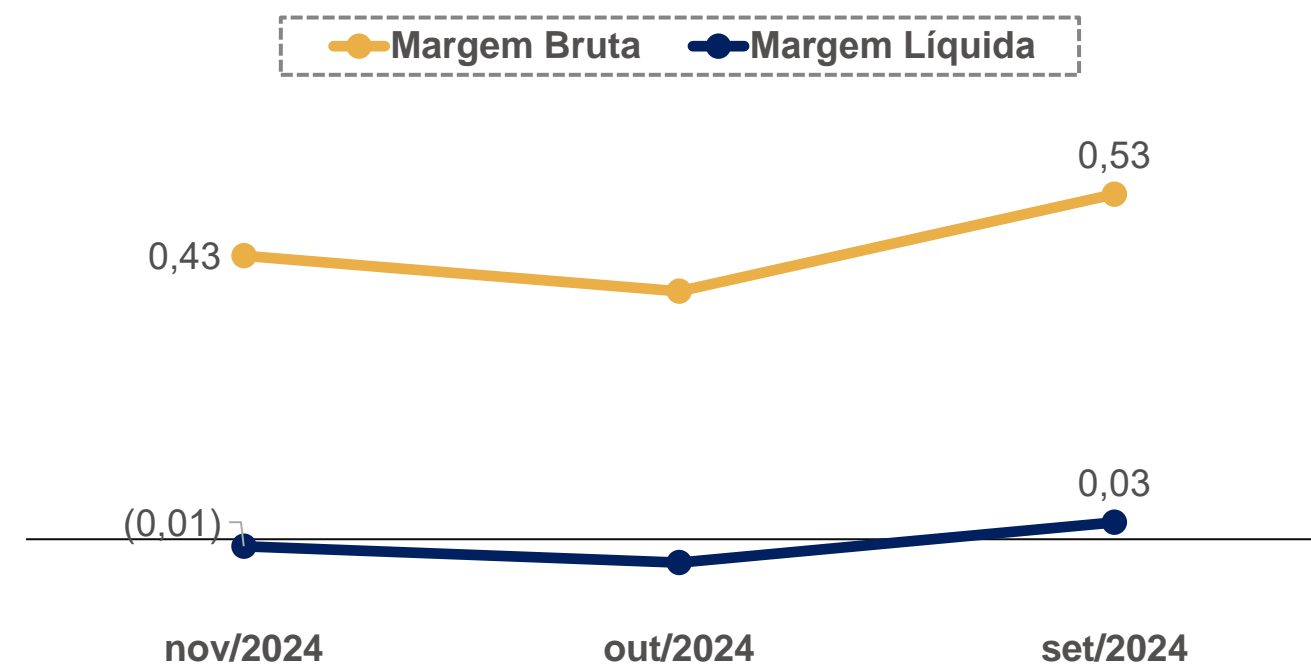
### EBITDA



### Índices de Endividamento



### Margem Bruta x Margem Líquida





# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. Atualmente, aguarda-se a homologação do PRJ.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:**

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **novembro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 20 de janeiro de 2025.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/RS 87.924

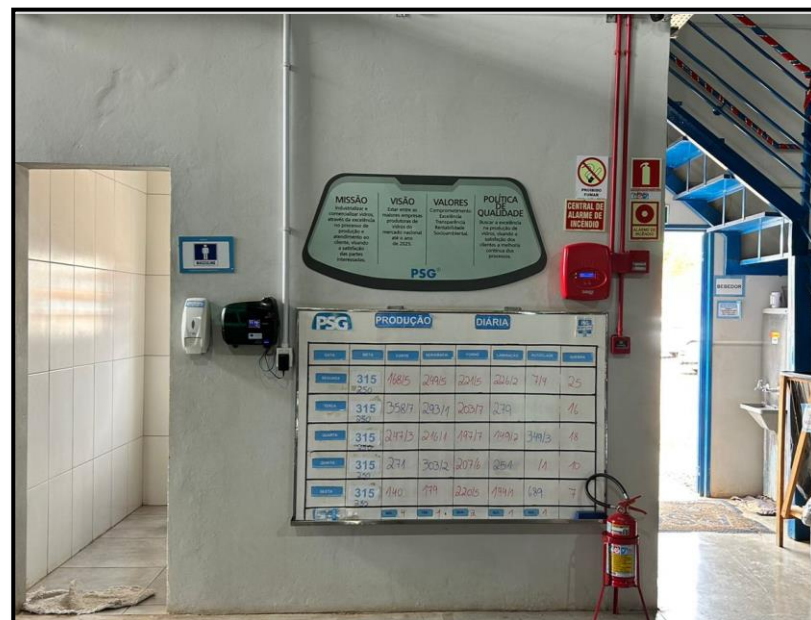
GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O



# 08. Anexos

Registros fotográficos realizados durante a visita à sede da Recuperanda | 04/12/2024



**01.** Metas da semana



**02.** Produção



**03.** Produção



**04.** Maquinário





**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)